



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.555, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

EMENTA: Ratifica o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CISAPE, cria empregos públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05, e pelo Decreto nº 6.017/07, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, formalizado nos termos do Anexo I desta lei, firmado em data de 20 de novembro de 2009, entre este Município e os demais municípios pernambucanos de Afrânio, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Moreilandia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Todos da Região do Sertão de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, a cumprir e fazer cumprir, o respectivo 4º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público que será celebrado em decorrência da presente ratificação, bem como, os eventuais aditivos ocorrentes ao longo de sua vigência.

Art. 3º - Ficam criados os empregos públicos estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2009.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal